

LIDO

Em 30 / 04 / 09

*[Assinatura]* 17325-87  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS**

**IND 6655/2009**

**INDICAÇÃO N.º**

**(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- COEP
- CAG
- CDC
- CREG
- IAF
- CES
- CODHOEDP
- CDESOTMAT

Em, 04 / 05 / 09.

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a regularização da ocupação de áreas públicas por parques infantis no Distrito Federal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a regularização da ocupação de áreas públicas por parques infantis no âmbito do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Muitos edifícios residenciais localizados em diversas Regiões do Distrito Federal têm instalado parques infantis recreativos em áreas públicas adjacentes aos mesmos. São os chamados parquinhos onde as crianças pequenas brincam, assistidos por pais ou responsáveis. A ocupação dessas áreas tem sido objeto de contestação pelas autoridades, especialmente das administrações regionais. Seria necessário e oportuno que essas ocupações sejam regularizadas e autorizadas para evitar problemas e assegurar um espaço para a recreação das crianças.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2009

*[Assinatura]*

**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
Ind No 6655 / 2009  
Fls. N.º 01 BA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 30-ABR-2009 10:04  
*[Assinatura]*  
1207160